



Tribunal de Contas
Mato Grosso

6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

PROCESSO:	164860/2019
PRINCIPAL:	MATO GROSSO PREVIDENCIA
GESTOR:	ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
ASSUNTO:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
INTERESSADO:	MAFALDA LESSI GOMES
RELATOR:	RONALDO RIBEIRO
EQUIPE TÉCNICA:	LILIANE MONTEIRO DA SILVA MIRANDA
NÚMERO DA O.S.	2400/2022

APLIC/ControlP



SUMÁRIO

1. Introdução	1
2. Análise de Defesa	1
3. Conclusão	1



1. Introdução

Senhor Secretário,

Em atendimento ao disposto no artigo 71, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil, e no artigo 47, inciso III, da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como nos artigos 29, inciso XXIV, e 197 da Resolução 14, de 2 de outubro de 2007, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, apresenta-se o **Relatório Técnico de Defesa** referente à aposentadoria da Sra. **MAFALDA LESSI GOMES**, no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30, classe/nível "B-07", lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

2. Análise de Defesa

1.1) Apresentar a legislação da época que permitia a vinculação de servidores não efetivos ao RPPS; documentos comprobatórios do vínculo referente ao período de 05/10/1987 a 19/11/1996, tais como: publicação no diário oficial, contratos, termo de posse, carteira de trabalho, fichas funcionais, holerites, etc. - Tópico - 1. REQUISITOS E CONDIÇÕES CONSTITUCIONAIS

RESPOSTA DO GESTOR: Encaminho cópia da certidão de vida funcional, Lei 4491 de 09 de setembro de 1982, e cópia de publicação da portaria 5505/87, bem como de extratos de contratos temporários.

ANÁLISE DA DEFESA: Foi juntado nos autos conforme Documento 116499/2022, às fls. 04 a 15, cópia da certidão de vida funcional, bem como publicações no Diário Oficial do Estado que comprova o vínculo da servidora referente ao período de 05/10/1987 a 19/11/1996.

SANADA A IMPROPRIEDADE.

3. Conclusão

Por fim, com fulcro do art. 139 da Resolução 14/2007, sugerimos ao Conselheiro Relator:

- a) Registro do Ato 1.502/2019;
- b) Legalidade da planilha de proventos no valor de R\$ 3.827,58.



Tribunal de Contas
Mato Grosso

6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

Em Cuiabá-MT, 12 de Maio de 2022.

LILIANE MONTEIRO DA SILVA MIRANDA
TECNICO DE CONTROLE PUBLICO EXTERNO
COORDENADORA DA EQUIPE TÉCNICA